



Palácio dos Dois Poderes

Lei nº 31/88, de 18 de outubro de 1988.

Denominação de Rua do Núcleo Habitacional "Ademar Rodrigues de Oliveira".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DJALMA DE OLIVEIRA CHUEIRE, a atual Rua "a", do Núcleo Habitacional Ademar Rodrigues de Oliveira, desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei / entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTA
DO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 18 de outubro de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -